



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA CAMPUS CAPANEMA

COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO (CTES) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Informações gerais sobre as Atividades Complementares (ACs)

No artigo 180 da Seção XII do Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação da Ufra o componente Atividade Complementares (ACs) é definido como “Art. 180. Denominar-se-á atividades complementares, aquelas extracurriculares realizadas no âmbito da universidade ou fora dela, que promovam o enriquecimento e a complementação do perfil do formando, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do discente, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e as ações de extensão junto à comunidade de acordo com as DCNs dos cursos de graduação e regulamentadas no PPC do curso.”.

Para fins de validação, o parágrafo único do mesmo artigo estabelece: “Para efeito de creditação de atividades complementares, somente serão validadas aquelas as quais o discente apresentar à coordenadoria do curso a documentação comprobatória e que estiverem em conformidade com o PPC do curso.”

O PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas estabelece a obrigatoriedade de realização de 200h, que corresponde a 5% da carga horária do curso, em ACs. Para a creditação desse componente o discente deverá entregar os comprovantes no último semestre do curso, ou seja, 9º semestre, seguindo os procedimentos estabelecidos pela CTES do curso.

O PPC do curso estabelece os tipos de atividades complementares válidas e a carga horária correspondente e máxima para cada uma delas.

O **Regulamento de Ensino** dos Cursos de da Graduação da Ufra pode ser acessado em:
https://novo.ufra.edu.br/images/Conselhos_Superiores/CONSEPE/2021/Regulamento_05-07-2021_1.pdf

O **Projeto Pedagógico do Curso** (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas pode ser acessado em:
<https://capanema.ufra.edu.br/antigo/attachments/article/23/PPC%20Biologia%20Licenciatura%20Capanema%20-%20Atual%202018.pdf>

Informações para a solicitação de matrícula e validação das ACs PL 2023.1

Solicitação de matrícula e validação dos créditos ocorrerá de **12 de junho a 04 de agosto, em TRÊS etapas:**

PRIMEIRA ETAPA — VIA FORMULÁRIO

A solicitação de matrícula no componente AC e sua comprovação deverá ser feita **exclusivamente** via **Formulário Google** https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvGPDwJI_IQ4Rr0wqlKH40gupykDZgQRB4MxbyxGKQ59OfEw/viewform?usp=sf_link No momento do envio o discente deverá enviar três arquivos relacionados:

- 1. Planilha de creditação de ACs completamente preenchida** – disponível em https://capanema.ufra.edu.br/biologicas/index.php?option=com_content&view=category&id=63&Itemid=391 - contendo a descrição das ACs realizadas, em formato original de **planilha .XLS**, nomeada como segue: NomeSobrenome_planilha.xls;

2. Planilha de creditação de ACs completamente preenchida (mesma planilha acima) **salva em formato PDF** (NomeSobrenome_planilha.pdf);

3. Arquivo PDF único contendo todos os Comprovantes das ACs digitalizados FRENTE e VERSO NA ORDEM em que as atividades listadas aparecem na planilha (NomeSobrenome_comprovantes.pdf).

No formulário, o discente deverá enviar os três arquivos indicados, cada um nomeado e no formato de arquivo indicado.

SEGUNDA ETAPA — PRESENCIAL NA SECRETARIA DO CURSO

Para fins de checagem dos documentos enviados, o discente deverá se apresentar na secretaria do curso portando os documentos originais dos certificados físicos. Os certificados online serão verificados de acordo com as instruções do código de verificação.

O período de checagem dos certificados será publicado posteriormente na página da CTES, caberá ao aluno conferir seu e-mail e o site com as datas e horários disponíveis para levar seus documentos comprobatórios.

Localização da secretaria do curso: Prédio da administração, piso inferior, gabinete 05, com a secretária **Izana**.

TERCEIRA ETAPA — VALIDAÇÃO PELA CTES

Após o envio eletrônico e a checagem presencial, a documentação será analisada pela CTES para validação da carga horária.

A lista de solicitações homologadas será publicada, no site da CTES, até 14 de agosto de 2023.

ATENÇÃO!

NÃO serão aceitas solicitações de MATRÍCULA após o dia **04 de agosto de 2023**.

É de responsabilidade do aluno preencher de forma completa e correta a planilha!

Dúvidas frequentes!

- **Residência Pedagógica se enquadra como? Estágio Extracurricular.**
- **PIBID como? Bolsista ou voluntário em projetos de iniciação científica.**
- **Monitor em algum curso, minicurso ou oficina como? Membro de comissão organizadora de eventos.**

Documento publicado em 12/06/2023.